



Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

Carta – Comissão eleitoral SINDIPETRO-RJ – Pleito 2020/2023 – Nº: 01/2020.

À Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RJ

Assunto: Suspensão das eleições sindicais - Pleito 2020/2023.

Informamos à Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RJ decisão tomada, em consenso, por esta Comissão, durante a reunião realizada em 24/03/2020, onde analisamos o cenário da pandemia do COVID-19 e suas consequências para o processo eleitoral em curso.

Mediante o cenário decidimos que:

O processo eleitoral do SINDIPETRO-RJ pleito 2020/2023 e todos os seus prazos estão suspensos por decisão desta comissão, em face aos acontecimentos relacionados a Pandemia do COVID-19, que impossibilitam os trabalhos administrativos e de organização do pleito, a campanha das chapas, as instalação de mesas coletoras de votos e o deslocamento dos candidatos e da própria comissão, pelo prazo inicial de 53 dias a contar da data de hoje. Nova avaliação será feita no dia 15/05/2020. Nesta data a comissão também garante a inscrição das 3 chapas, que já se manifestaram na assembleia de eleição da comissão eleitoral, realizada em 10/03/2020, caso o pleito seja retomado, reabrindo o prazo de inscrição.

Atenciosamente.

Comissão Eleitoral
SINDIPETRO-RJ

Pleito 2020/2023.